

PORTARIA Nº 061/2023. GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da

outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

2023.

Art. 1º - Conceder, o requerimento do interessado, o funcionário, **EDUARDO DA COSTA SOUZA,** portador do CPF/MF: 040.531.134-66, cargo, **VIGILANTE_EFETIVO**, mat. nº 453, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 6 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 01 de março de 2023 a 01 de setembro de

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de março de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita